
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

**REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO**

11ª RECOPES - 01/06/2023

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e dez minutos, por meio de videoconferência, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 11ª Reunião Extraordinária deste exercício, sob a Presidência de Victor Castro Reis e a presença dos membros Tiago Fantine Magalhães e Ruy do Rego Barros Rocha.

1. MATÉRIAS

1.1. Análise de elegibilidade do Sr. Luiz Carlos Gomes, eleito pelos empregados para representá-los no Conselho de Administração dos Correios. Em atenção ao Ofício Nº 40780597/2023 - COMISSÃO ELEITORAL CA, que trata da eleição do Sr. Luiz Carlos Gomes, representante dos empregados no Conselho de Administração dos Correios, e após análise do Relatório Nº 40809223/2023 - COPES-APOIO, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.024028/2023-22, os membros deste Comitê, de forma unânime, opinam, nos termos do art. 10 da Lei 13.303/2016, que o indicado preenche os requisitos e não apresenta vedações conforme estabelecido pela Lei 13.303/2016, pelo Decreto 8.945/2016 e pelo Estatuto Social dos Correios para o exercício do cargo, estando a indicação, portanto, apta a ser submetida ao Conselho de Administração.

1.2. Análise de elegibilidade do Sr. Gustavo Gimenez Nonato, indicado à recondução pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para o Conselho de Administração dos Correios. Em atenção ao Ofício Nº 46897/2023/MGI (40742067), que trata da indicação à recondução do Sr. Gustavo Gimenez Nonato, pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, ao cargo de Conselheiro de Administração dos Correios, e após análise do Relatório Nº 40797527/2023 - COPES-APOIO, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.017550/2023-58, os membros deste Comitê, de forma unânime, opinam, nos termos do art. 10 da Lei 13.303/2016, que o indicado preenche os requisitos e não apresenta vedações conforme estabelecido pela Lei 13.303/2016,

pelo Decreto 8.945/2016 e pelo Estatuto Social dos Correios para o exercício do cargo, estando a indicação, portanto, apta a ser submetida ao Conselho de Administração.

Por solicitação do Colegiado, participam da reunião Geverson Nery de Albuquerque, Renata Rodrigues Ferreira e Carlos Augusto Maciel dos Santos, membros da Equipe Técnica de Apoio ao COPES designados pela Portaria PRT/PRESI - 215/2023 (38510358), e Jaqueline Meira de Souza, analista do Departamento de Compliance e Riscos.

2. RECOMENDAÇÕES E SOLICITAÇÕES

2.1. **Eleição de membro representante dos empregados no Conselho de Administração dos Correios.** Visando melhorias no processo de eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração dos Correios, o Colegiado recomenda que o encaminhamento do processo ao COPES para análise de elegibilidade, contendo a verificação pela Comissão Eleitoral de *Background check* - BCI dos candidatos, seja realizado antes do término da votação, em etapa a ser estudada pela DIGEP, a fim de minimizar os riscos de invalidação da eleição.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas e cinquenta minutos, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPES, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)

VICTOR CASTRO REIS

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

RUY DO REGO BARROS ROCHA

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 02/06/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 02/06/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 02/06/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 02/06/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40869384** e o código CRC **5134E376**.

Referência: Processo nº
53180.000345/2023-53

SEI nº 40869384